



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Rua. Almirante Barroso, nº 330– Centro – Óbidos – PA–CEP: 68.250-000

**PORTARIA Nº 015/2020-SEMSA, de 14 de Janeiro de 2020**

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa **especializada nos serviços de manutenção, instalação e conserto de refrigeração.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, para contratação de empresa **especializada nos serviços de manutenção, instalação e conserto de refrigeração.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **FRANCISCO PINHEIRO CORREA**, portador do CPF nº 541.560.092-20 e RG nº 6366071-PC/PA, ocupante do cargo de operador de embarcação leve, Matrícula Funcional nº 093780-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo contrato, e a servidora **EDILENE JUÇARA SANTOS DE CASTRO**, portadora do CPF nº 816.889.542-87 e RG nº 4411680- PC/PA, ocupante do cargo de Diretora Executiva de Atenção Básica, Matrícula Funcional nº 002493

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Rua. Almirante Barroso, nº 330– Centro – Óbidos – PA–CEP: 68.250-000

**Art. 3º** - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 14 de Janeiro de 2020.

**Nathália Rodrigues da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 540/2018

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**FRANCISCO PINHEIRO CORREA:** Francisco Pinheiro Correia

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**EDILENE JUÇARA SANTOS DE CASTRO:** Edilene Juçara Santos de Castro